



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 1216/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 a 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025, a servidora **IÉVE PATRICIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS**, nomeada pelo Decreto nº. 1.621/2016 de 29 de julho de 2016, como Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal